A Folha da Região (Guariba)

4/5/1991

Os trabalhadores rurais idosos poderão aposentar

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guariba. José de Fátima Soares, disse que os trabalhadores rurais com mais de 65 anos, se homem, e de 55 anos, se mulher, devem procurar e departamento jurídico da entidade, às segundas, quartas e sextas-feiras, no horário de expediente, para preparar processo legal destinado a entrar, no juiz competente, com o mandado de injunção, objetivando o cumprimento de dispositivo da Constituição Federal, que prevê a aposentadoria nesses casos.

José de Fátima lamentou neste país, mesmo quando se trata de fazer valer a norma da Constituição Federal, é preciso recorrer ao Poder Judiciário. "Vamos à luta, porque se o trabalhador rural idoso tem direito de se aposentar, sem que seja preciso de lei complementar para assegurar a prática do mandamento constitucional, em pouco tempo teremos a decisão favorável do Poder Judiciário e entregaremos justiça nas mãos desse povo", assegurou presidente do Sindicato.

Tão logo reúna o maior número de interessados no direito à aposentadoria, o departamento jurídico do Sindicato vai ingressar em juízo com o pedido dos trabalhadores.

(Primeira página)